



GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

DATA: 27/07/2020

Unidade	UPA Barra De Jangada		Data do Contrato:	18/06/2010
OSS:	IMIP	CNPJ: 09.039.744/0009-41	Data da Inauguração:	02/07/2010
Valor do Repasse:	R\$ 1.197.212,26	Nº do Contrato:	009/2010	
Parecer Financeiro Mensal - nº 057/2020				

Após análise do Relatório Contábil Financeiro da UPA Barra De Jangada referente ao mês de FEVEREIRO de 2020 encaminhado pela Organização Social de Saúde IMIP, constatamos:


1. DOCUMENTAÇÃO

- Entrega no Prazo: 06/04/2020
- Documentação autenticada: Impostos, contas de água, energia elétrica e telefone.
- Preenchimento da Planilha Contábil-Financeira (PCF): Todas as abas da PCF foram preenchidas corretamente.

2. RECEITA OPERACIONAL

Segue abaixo quadro com a discriminação da receita referente ao mês em análise:

Quadro 1 - Composição da Receitas Operacionais

 GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE DIR. GERAL DE MODERNIZAÇÃO E MONITORAMENTO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DEMONSTRATIVO DE RESULTADO CONTÁBIL - FINANCEIRO MENSAL		Janeiro/2020 - Versão 4.0	
		MÊS/ANO COMPETÊNCIA	ANO CONTRATO
		FEVEREIRO 2020	10
UNIDADE (acessar lista suspensa)	RESPONSÁVEL PELA UNIDADE	ISENTO PIS:	<i>SIM</i>
UPA BARRA DE JANGADA	ANA VIDON	CNPJ	09.039.744/0009-41
IMIP HOSPITALAR - FUNDAÇÃO PROF. MARTINIANO FERNANDES		OSS - GESTORA	
DESCRIÇÃO		Data Início CG	jul-10
RECEITAS OPERACIONAIS		VALOR	
Repasse Contrato de Gestão (Fixo+Variável)		R\$	1.197.212,26
Repasse Contrato de Gestão (Odontologia)			
Repasse Contrato de Gestão ENSINO E PESQUISA			
Plano de Investimento Autorizado pela SES			
Repasse Programas Especiais			
(-) Desconto			
TOTAL DE REPASSES		R\$	1.197.212,26
Rendimento de Aplicações Financeiras		R\$	5.742,41
Rendimento de Aplicações Financeiras do Recurso de Plano de Investimento Autorizado pela SES			
Reembolso de Despesas			
Obtenção de Recursos Externos a SES			
Demais Receitas (Convênios)			
Outras Receitas			
TOTAL OUTRAS RECEITAS		R\$	5.742,41
TOTAL DE REPASSES/RECEITAS		R\$	1.202.954,67

3. ANÁLISE DOCUMENTAL DA DESPESA OPERACIONAL

Para esta análise os valores referentes as diferenças encontradas entre informações enviadas pela unidade e aquelas analisadas pela equipe DGMMAS/SES menores que R\$ 1,00 (um real) serão considerados como ajuste de sistema e não como inconsistências.

Após análise documental foram identificadas diferença(s) no(s) item(ns):

- **Item 1. Pessoal: R\$ 24.613,74** - O Valor deste item foi informado pois a unidade não seguiu orientação apontada pelo analista na inconsistência.
- **Item 2 e 3. Insumo/Material: R\$ 4.628,40** - O Valor deste item foi informado pois a unidade não seguiu orientação apontada pelo analista na inconsistência.
- **Item de 4 a 7. Prestação de Serviços: R\$ (-)9.942,27** - O valor destes itens refere-se a juros/multa e despesa judicial não acatados, conforme discriminado no item.
- **Crédito de provisão: R\$ 109.379,14** - O Valor deste item refere-se a provisões trabalhistas que por serem consideradas despesas futuras não compõem o saldo das despesas analisadas, sendo este transferido para a conta de provisão (Quadro 2).

Com a retirada dos valores de provisão, houve diferença de **R\$ 19.299,87** das despesas efetivamente realizadas, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 2 - Demonstrativo de Receitas e Despesas

UPA BARRA DE JANGADA 2020	02/20		
Receitas Operacionais	1.202.954,67	1.202.954,67	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	UNIDADE	SES/DGMMAS	Diferença
1. Pessoal	788.247,08	812.860,82	24.613,74
2 e 3. Insumo/Material	100.249,53	104.877,93	4.628,40
4 a 7. Prestação de Serviço	175.031,82	165.089,55	-9.942,27
8. Investimento	0,00	0,00	0,00
9. Despesas com plano de investimento autorizado pela SES	0,00	0,00	0,00
10. Despesas com Ensino e Pesquisa	0,00	0,00	0,00
11. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)	1.531,07	1.531,07	0,00
TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS	1.065.059,50	1.084.359,37	19.299,87
Desconto (Meta Não Atingida)	0,00	0,00	0,00
Diferença com Crédito de Provisão	137.895,17	118.595,30	-19.299,87
Crédito de Provisão	109.379,14	109.379,14	109.379,14
Despesa Não Acatada			-128.679,01
Resultado (Déficit/Superávit)	28.516,03	9.216,16	-19.299,87

Fonte: Documentação de Prestação de Contas competência Fevereiro/2020 enviada pela OSS.

Nota: Elaborado pela equipe financeira da DGMMAS/SES.

4. DESPESA DE PESSOAL

4.1. DESPESA DE PESSOAL - ITEM 1 DA PCF

Em relação às despesas de pessoal celetista, no **Item 1.1. Ordenados**, foi verificado que houve diferença no **Item 1.4 Benefício R\$ 24.613,75** entre os valores apresentados pela unidade e os analisados pela equipe financeira da DGMMAS/SES, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 3 - Despesa de Pessoal

UPA Barra de Janguada	02/20		
DESPESAS OPERACIONAIS	Planilha Contábil	Análise SES/DGMMAS	Diferença
1. Pessoal	788.247,08	812.860,82	24.613,74
1.1. Ordenados (Não inclui férias, 13º e Rescisão)	633.567,63	633.567,63	0,00
1.2. FGTS	50.693,61	50.693,61	0,00
1.3. PIS	0,00	0,00	0,00
1.4. Benefícios	31.307,14	55.920,89	24.613,75
1.5. Despesas com (Férias + 13º + Rescisões)	72.678,70	72.678,70	0,00
DESCRIÇÃO	Planilha Contábil	Análise SES/DGMMAS	Diferença
Cálculo de Provisão	182.057,83	182.057,83	0,00
Ano de Contrato	5		0,00
Turnover	3,73		
Valor transferido conta crédito provisão	109.379,14		

4.2. Do FGTS e PIS

No que diz respeito ao **item 1.2. FGTS(Ativos)** não houve divergência nas informações apresentadas, ver quadro 3, conforme quadro abaixo:

Quadro 4 - Demonstrativo do FGTS

Competência	ESTUDO FGTS SES			
	FGTS Pago Pela Unidade* (GUIAS)	FGTS SES/DGMMAS (Ativos)	FGTS SES/DGMMAS (Férias, 13º e Rescisão)	DIFERENÇA
FEVEREIRO	55.506,02	50.693,61	4.812,44	0,02

Em relação ao PIS, a unidade é isenta.

4.3. Benefícios

Quanto ao **Item 1.4. Benefícios** houve diferença entre os valores informados na folha de pagamento e os pagos pela unidade, conforme pode-se observar nos quadros abaixo:

Quadro 5 - Demonstrativo de Benefícios

BENEFÍCIOS PAGOS PELA UNIDADE	
2 0 20	FEVEREIRO
ALIMENTAÇÃO	47.197,50
SEGURO DE VIDA	504,50
TRANSPORTE	12.894,60
AUXÍLIOS	1.187,74
PLANO DE SAÚDE	0,00
TOTAL	61.784,34
BENEFÍCIOS PAGOS PELO EMPREGADO	
2 0 20	FEVEREIRO
ALIMENTAÇÃO	898,91
SEGURO DE VIDA	0,00
TRANSPORTE	4.964,54
AUXÍLIOS	0,00
PLANO DE SAÚDE	0,00
TOTAL	5.863,45
TOTAL (BENEFÍCIOS – DESCONTOS)	55.920,89

Quadro 5.1 - PCF

UPA Barra de Janguada	02/20		
DESPESAS OPERACIONAIS	Planilha Contábil	Análise SES/DGMMAS	Diferença
1.4. Benefícios	31.307,14	55.920,89	24.613,75

- **Item 1.4 Benefício:** O valor de **R\$ 24.613,75** identificado a maior por essa secretaria refere-se a refeições de funcionário da competência de janeiro/20, lançado em estoque no dia 03/02/2020, e já considerado pela unidade na PCF da referida competência, naquele momento não acatado pela ausência de lançamento no estoque. Neste momento acatamos o referido valor em virtude do registro no estoque a fim de evitar duplicidade de lançamento

4.4. Da Provisão

Considerando que o valor efetivamente gasto com as despesas com férias, 13º e rescisão, identificado pelo financeiro/DGMMAS, **no item 1.5 Despesas com (Férias + 13º + Rescisões)** foi de **R\$ 72.678,70 (b)** e que o valor provisionado para esse tipo de despesa, conforme análise financeiro/DGMMAS, foi de **R\$ 182.057,83 (a)**, a diferença de **R\$ 109.379,14 (c)** deveria ser transferida para a conta de provisão:

Quadro 6 - Saldo de Provisão

02/20		valores em R\$
Provisões (Férias+13º+ Rescisões) (a)		182.057,83
Despesa (Férias + 13º + Rescisões) (b)		72.678,70
Transferência sobre saldo para conta provisão (c) = (b) - (a)		109.379,14

4.5. Das Férias e 13º

Quanto às despesas de férias e 13º apresentadas pela unidade, no campo de saldo de provisões, não houve diferença nos valores informados, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 7 - Quadro Demonstrativo de Férias e 13º

Competência	FÉRIAS E 13º		
	UNIDADE * (PCF pág. 3)	SES/DGMMAS	DIFERENÇA
FEVEREIRO	55.852,02	55852,0272	-0,01

4.6. Da Rescisão

Com relação as despesas com rescisão não houve diferença, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 8 - Demonstrativo de Rescisão

Competência	RESCISÃO		
	UNIDADE * (PCF pág. 3)	SES/DGMMAS	DIFERENÇA
FEVEREIRO	16.826,67	16.826,67	0,00

5. Estoque - Do item 2 ao 3 da PCF

Em relação ao estoque são realizadas as análises da entrada e saída dos produtos. No entanto, para a Planilha Contábil Financeira - PCF é considerado o valor do consumo realizado no mês, ou seja, o valor da saída. A análise da entrada é formatada através da conferência das notas fiscais com base no relatório de entrada do sistema de estoque. Já em relação a saída, é realizada a análise comparando o valor do item do balancete contábil com a informação constante na PCF. Ressalta-se que dos valores constantes no balancete, considerados como despesa (consumo) são: (+) Saída para setor, (+) saída para paciente, (+) baixa, deduzindo (-) devolução de setor [entrada], (-) devolução de paciente [entrada], (-) doação de produtos [entrada] e (-) contagem [entrada].

5.1. Da Saída

No relatório de saídas foram identificadas diferenças, conforme pode-se observar abaixo:

- **Item 3.2. Material/Gêneros Alimentícios:** O Valor deste item **R\$ 4.628,40** é composto por **R\$ 2.354,80** relativo a "refeições de paciente" fev/20 adicionado de **R\$ 2.273,52** da competência de jan/20, não acatada anteriormente em virtude da ausência do registro da nota fiscal no estoque .Recomendamos que a unidade siga a orientação dessa secretaria de realizar o lançar de refeição pronta de paciente no item 3.2.

Quadro 9 - Demonstrativo de Saídas

Análise da Saída de Estoque UPA BARRA DE JANGADA 2020	02/20		
	Planilha Financeira	CONSUMO ESTOQUE	DIFERENÇA
2. Insumos Assistenciais	84.752,72	84.752,72	0,00
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso	31.958,32	31.958,32	0,00
2.2. Medicamentos	42.177,58	42.177,58	0,00
2.3. Dietas Industrializadas	-00	-00	0,00
2.4. Gases Medicinais	1.820,96	1.820,96	0,00
2.5. OPME (Orteses, Próteses e Materiais Especiais)	-00	-00	0,00
2.6. Material de uso odontológico	-00	-00	0,00
2.7. Material Laboratorial	1.529,01	1.529,01	0,00
2.8. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	7.266,85	7.266,85	0,00
3. Materiais/Consumos Diversos	15.496,81	20.125,21	4.628,40
3.1. Material de Higienização e Limpeza	727,92	727,92	0,00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	2.832,71	7.461,11	4.628,40
3.3. Material Expediente	5.166,08	5.166,08	0,00
3.4. Combustível	5.115,96	5.115,96	0,00
3.5. GLP	70,00	70,00	0,00
3.6. Material de Manutenção	783,42	783,42	0,00
3.6.1. Manutenção de Bem Imóvel	672,59	672,59	0,00
3.6.2. Manutenção de Bem Móvel	110,83	110,83	0,00
3.6.2.1. Equipamentos de Informática	110,83	110,83	0,00
3.6.2.2. Manutenção de Veículo	-00	-00	0,00
3.6.2.2.1. Lubrificantes Veiculares	-00	-00	0,00
3.6.2.2.2. Outros Materiais de Manutenção de Veículos	-00	-00	0,00
3.6.2.3. Equipamento Médico-Hospitalar	-00	-00	0,00
3.6.2.4. Outros Materiais de Manutenção de Bem Móvel	-00	-00	0,00
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI	800,72	800,72	0,00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos	-00	-00	0,00
Total Insumos SES/DGMMAS	100.249,53	104.877,93	4.628,40

5.2. Das Entradas

No relatório de entradas não foram identificadas diferenças, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 10 - Demonstrativo das Entradas

Análise das Entradas de Notas Fiscais no Estoque	02/20		
	RELATÓRIO DE ESTOQUE ENTRADAS	NF IDENTIFICADAS	DIFERENÇA
UPA BARRA DE JANGADA 2020			
2. Insumos Assistenciais	207.823,81	207.823,83	0,02
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso	78.003,73	78.003,73	0,00
2.2. Medicamentos	114.129,81	114.129,83	0,02
2.3. Dietas Industrializadas	-00	-00	0,00
2.4. Gases Medicinais	1.820,96	1.820,96	0,00
2.5. OPME (Orteses, Próteses e Materiais Especiais)	-00	-00	0,00
2.6. Material de uso odontológico	-00	-00	0,00
2.7. Material Laboratorial	-00	-00	0,00
2.8. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	13.869,31	13.869,31	0,00
3. Materiais/Consumos Diversos	74.231,43	74.231,43	0,00
3.1. Material de Higienização e Limpeza	2.633,20	2.633,20	0,00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	55.727,84	55.727,84	0,00
3.3. Material Expediente	7.509,24	7.509,24	0,00
3.4. Combustível	5.115,96	5.115,96	0,00
3.5. GLP	70,00	70,00	0,00
3.6. Material de Manutenção	1.831,19	1.831,19	0,00
3.6.1. Manutenção de Bem Imóvel	1.831,19	1.831,19	0,00
3.6.2. Manutenção de Bem Móvel	-00	-00	0,00
3.6.2.1. Equipamentos de Informática	-00	-00	0,00
3.6.2.2. Manutenção de Veículo	-00	-00	0,00
3.6.2.2.1. Lubrificantes Veiculares	-00	-00	0,00
3.6.2.2.2. Outros Materiais de Manutenção de Veículos	-00	-00	0,00
3.6.2.3. Equipamento Médico-Hospitalar	-00	-00	0,00
3.6.2.4. Outros Materiais de Manutenção de Bem Móvel	-00	-00	0,00
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI	1.344,00	1.344,00	0,00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos	-00	-00	0,00
Total Insumos SES/DGMMAS	282.055,24	282.055,26	0,02

6. Prestação de Serviços - Do item 4 ao 7 da PCF

No que diz respeito a análise das despesas com prestação de serviço houve diferença nos itens 5.6, 5.7.2 e 6.1.1.4, conforme discriminado abaixo:

- **Item 5.6. Serviços Judiciais e Cartoriais:** Não acatado o valor de **R\$ 4.862,00** referente a pagamento de despesas judiciais de acordo com o parecer da PGE de NR.0173/2017
- **Item 5.7.2 Outras Despesas Gerais (Pessoa Jurídica):** Não acatado o valor de **R\$ 2.725,47** referente a Juros/Multa de acordo com a orientação da GGAI/SES – Gerência de Convênio, Parceria e Contratos de Gestão, de 27 de julho de 2015.
- **Item 6.1.1.4. Alimentação/Dietas:** Valor referente a despesa com refeições de pacientes da competência de fev/20 transferido para o item 3.2 de **R\$ 2.354,80**, tendo em vista que a unidade não seguiu a orientação apontada por esta secretaria nas inconsistências.

Quadro 11 - Demonstrativo da Prestação de Serviços

UPA BARRA DE JANGADA 2020	02/20		
	Planilha Contábil Financeira	Valores Identificados nas Notas Fiscais	Diferença
4. Seguros/Tributos/Despesas Bancárias	1.477,31	1.477,31	0,00
5. Gerais	39.755,76	32.168,29	-7.587,47
6. Serviços Terceirizados/Contratos de Prestação de Serviços	121.342,54	118.987,74	-2.354,80
7. Manutenção	12.456,21	12.456,21	0,00

7. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)

No que diz respeito a análise de despesa de competência anterior foi autorizado pela SES a inclusão das despesas no valor de **R\$ 1.531,07**, que foram devidamente comprovadas e a documentação anexada na prestação de contas. Importante salientar que a inserção de despesa nesse item deverá ser feita de forma esporádica, pois as despesas deverão ser incluídas nos itens e competências devidas, demonstrando assim o total funcionamento do controle primário dessa unidade.

Quadro 12 – Despesas de Competências Anteriores

UPA BARRA DE JANGADA 2020	02/20		
	Planilha Contábil Financeira	Valores Identificados nas Notas Fiscais	Diferença
8. Investimentos autorizados pela SES	0,00	0,00	0,00
9. Despesas com Plano de Investimento Autorizado pela SES	0,00	0,00	0,00
10. Despesas com Ensino e Pesquisa	0,00	0,00	0,00
11. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)	1.531,07	1.531,07	0,00

8. Estudo da Disponibilidade

UPA BARRA DE JANGADA 2020	02/20		
Receitas Operacionais	1.202.954,67	1.202.954,67	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	UNIDADE	SES/DGMMAS	Diferença
1. Pessoal	788.247,08	812.860,82	24.613,74
2 e 3. Insumo/Material	100.249,53	104.877,93	4.628,40
4 a 7. Prestação de Serviço	175.031,82	165.089,55	-9.942,27
8. Investimento	0,00	0,00	0,00
9. Despesas com plano de investimento autorizado pela SES	0,00	0,00	0,00
10. Despesas com Ensino e Pesquisa	0,00	0,00	0,00
11. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)	1.531,07	1.531,07	0,00
TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS	1.065.059,50	1.084.359,37	19.299,87
Desconto (Meta Não Atingida)	0,00	0,00	0,00
Diferença com Crédito de Provisão	137.895,17	118.595,30	-19.299,87
Crédito de Provisão	109.379,14	109.379,14	109.379,14
Despesa Não Acatada			-128.679,01
Resultado (Déficit/Superávit)	28.516,03	9.216,16	-19.299,87

Recife 27 de Julho de 2020

Elaboração:	Revisão:
<p>Jhan Milly Iris Barbosa de Souza Analista Financeiro - DGMMAS Matrícula: 393.137-4</p>	<p>Gabrielle de Melo e Silva Sampaio Lins Analista de Prestação de Contas - DGMMAS Matrícula 398.455-9</p>

Emissão Do Parecer:
<p>Jonathan Henrique Nery Duarte Analista Financeiro - DGMMAS Matrícula: 390.274.9</p>

Recife, 27 de Julho de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Jonathan Henrique Nery Duarte**, em 30/07/2020, às 18:42, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jhan Milly Iris Barbosa de Souza**, em 30/07/2020, às 18:45, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabrielle de Melo e Silva Sampaio Lins**, em 30/07/2020, às 18:56, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7851971** e o código CRC **B2EC2DEF**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongi, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone: